JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.30 12:05:18 -03'00'

V2I ENERGIA

# V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

## Relatório da Administração

Aos Acionistas **V2i Energia S.A. -** Rio de Janeiro – RJ - **Prezados Acionistas,** A V2i Energia S.A. ("Companhia" ou "V2i") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2022. **1. A companhia:** A V2i Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1 de agosto de 2019 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, 18° andar – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ. O objeto social é a participação, como sócio ou acionista, em sociedades de propósito específico no território nacional ("holding") que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, nos termos da Lei 11.748 de 29 de maio de 2007, conforme alterada. A V2i conta com oito ativos em operação, sendo quatro transmissoras de energia, três usinas eólicas e um complexo de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). São 455,9 km de Linhas de Transmissão, 18 bays de SE acima de 69 kV e 119,8 MW de potência instalada de geração. Todas as atividades das companhias são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e associadas à Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE) e Associação Brasileira de Geração e Energia Limpa (ABRAGEL). Nossos empreendimentos estão inseridos no Sistema Integrado Nacional (SIN), responsável pela geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, operado por empresas de natureza pública e privada e gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). **2. Governança corporativa:** A V2i constituiu uma Divisão de Compliance e passou a implementar seu Programa de Compliance nas empresas do grupo. Desde o meado de 2022, em respeito à legislação local e internacional relacionada ao compliance corporativo, a Companhia aprovou seu Código de Ética e Conduta Empresarial, implementou e continua implementando Políticas, Regras e Procedimentos de Conformidade, está promovendo a realização contínua de campanhas de comunicação e treinamentos, viabilizou o lançamento do Canal de Denúncias (externo e independente) e está conduzindo investigações internas. Além disso, o Programa de Compliance conta com apoio inequívoco da alta administração através da participação em treinamentos e comunicações internas. Além disso a Companhia deu continuidade em sua gestão de riscos corporativos realizando o monitoramento dos riscos e reavaliando a sua matriz de forma a mantê-la atualizada e refletindo os seus riscos corporativos. Em 2022 também implementou o sistema ERP proporcionando maior automação e dinamismo operacional. Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. **3. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ambientais e sócios ambientais. A Companhia também participa de ações sociais junto a Sociedade. A V2i sempre teve no horizonte o respeito e a excelência na gestão de ativos de energia como principais valores. Por isso, entendemos que o nosso papel é realizar, por meio de práticas sustentáveis, o desenvolvimento das comunidades nas quais nossos empreendimentos estão inseridos, preservando a cultura, o meio ambiente e desenvolvendo pessoas, para transformar o futuro dessas comunidades. Compartilhamos a visão de que para transformar o mundo não basta apenas a boa vontade. É preciso unir forças e competências de modo inteligente, para que as mudanças ocorram de forma justa e equilibrada. Tão fundamental quanto o respeito, é a responsabilidade na execução das atividades operacionais, seguindo os mais altos padrões de segurança técnica. No ano de 2022, celebrou-se a inauguração da nossa nova sede. Um ambiente moderno, luminoso e colaborativo no qual a arquitetura do espaço permite que as equipes trabalhem integradas e de forma dinâmica. Nossa equipe cresceu junto com nosso portfólio de ativos, e o desejo de ter um grupo de profissionais extremamente qualificado e de alta performance caminha junto com o objetivo de contar com uma equipe diversa, tanto na sede da V2i Energia, quanto em nossas operações. A V2i estimula em seus colaboradores a liberdade criativa, a troca e a escuta, incentivando-os a participar ativamente das operações, propondo soluções e iniciativas que gerem resultados positivos. A V2i Energia está comprometida com a gestão socioambiental das suas operações. A empresa compreende a relevância de uma gestão baseada em impactos: mitigando e compensando os potenciais impactos negativos e potencializando os impactos positivos. Todos os empreendimentos da V2i Energia estão em fase de operação e têm as licenças ambientais válidas. Visando a melhoria na gestão do atendimento legal e das condicionantes ambientais, a empresa iniciou em 2022 a implantação de um sistema de atendimento legal. A gestão ambiental é realizada in loco por consultorias ambientais sob a coordenação da equipe de meio ambiente da V2i Energia. Os colaboradores de Operação e Manutenção (O&M) também atuam em conjunto a fim de que as boas práticas ambientais sejam incorporadas às atividades diárias. A companhia entende que é necessário um envolvimento frequente e participativo com os stakeholders presentes no território de forma a garantir o engajamento social. Assim, a companhia possui uma agenda periódica de visita aos empreendimentos e às áreas de influência onde são executados os programas socioambientais. **4. Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor

## Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **Notas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Circulante** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 10.930 | 33.556 | 111.562 | 180.813 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | - | - | 6.086 | 6.072 |
| Contas a receber de clientes | 7 | - | - | 36.967 | 29.448 |
| Dividendos a receber | 8 | 19.369 | 17.478 | - | - |
| Tributos a recuperar | 9 | 3.692 | 3.145 | 11.542 | 12.662 |
| Concessão do serviço público (ativo de contrato) | 10 | - | - | 133.962 | 125.051 |
| Outros ativos circulantes | | 10.561 | 11.248 | 14.194 | 13.781 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **44.552** | **65.427** | **314.313** | **367.827** |
| **Não Circulante** | | | | | |
| **Realizável a longo prazo** | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | - | - | 35.514 | 57.172 |
| Tributos a recuperar | 9 | - | - | 1.857 | 1.857 |
| Contrato de mútuo - parte relacionada | | - | 82 | - | 98 |
| Depósitos judiciais e cauções | | - | - | 5.868 | 1.732 |
| Pis e Cofins Diferido | | - | - | 274 | 205 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | | - | - | 231 | - |
| Concessão do serviço público (ativo de contrato) | 10 | - | - | 1.540.802 | 1.489.336 |
| Investimentos | 12 | 1.090.486 | 1.121.249 | - | - |
| Imobilizado | 13 | 1.168 | 1.176 | 639.072 | 666.985 |
| Intangíveis | | 177 | 131 | 280 | 259 |
| Direito de uso | 11 | - | - | 14.218 | 17.059 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **1.091.831** | **1.122.638** | **2.238.116** | **2.234.703** |
| **Total do Ativo** | | **1.136.383** | **1.188.065** | **2.552.429** | **2.602.530** |
| **Passivo** | | | | | |
| **Circulante** | | | | | |
| Fornecedores | 14 | 452 | 1.746 | 9.498 | 19.199 |
| Impostos corrente a pagar | | 24 | 242 | 1.220 | 2.362 |
| Obrigações trabalhistas e sociais | | 569 | 481 | 1.133 | 653 |
| Encargos setoriais | | - | - | 1.756 | 1.313 |
| Contas a pagar | 15 | - | - | 7.494 | 3.714 |
| Empréstimos | 16 | - | - | 52.724 | 34.860 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 17 | - | - | 5.920 | 2.727 |
| Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs) | 16 | - | - | 11.395 | - |
| Debêntures | 18 | 282.327 | - | 307.486 | 13.304 |
| Dividendos a pagar | 8 | 165 | - | 256 | 343 |
| Obrigações por arrendamentos | 11 | - | - | 1.280 | 1.249 |
| Conta de ressarcimento - CCEE | 19 | - | - | 13.882 | - |
| Imposto de renda e Contribuição social a pagar | 20 | - | - | 3.277 | 5.869 |
| Provisão contingente | 21 | - | - | - | 357 |
| PIS/COFINS diferidos | 22 | - | - | - | 1.503 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | 20 | - | - | - | 10.563 |
| Outros passivos circulantes | | - | - | 131 | 411 |
| **Total Passivo Circulante** | | **283.537** | **2.469** | **417.452** | **98.427** |
| **Não Circulante** | | | | | |
| Fornecedores | | - | - | 2.566 | - |
| Contas a pagar | 15 | - | - | - | 10.206 |
| Empréstimos | 16 | - | - | 472.211 | 523.707 |
| Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs) | 16 | - | - | 263.260 | 272.000 |
| Debêntures | 18 | - | 280.567 | 393.819 | 681.616 |
| Obrigações por arrendamentos | 11 | - | - | 15.099 | 18.463 |
| Conta de ressarcimento - CCEE | 19 | - | - | 20.614 | 29.083 |
| Obrigações pelas aquisições de direitos | 23 | 28.245 | 30.112 | 28.245 | 30.112 |
| PIS/COFINS diferidos | 22 | - | - | 53.070 | 14.724 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | 20 | 24.996 | 29.308 | 69.779 | 61.845 |
| Provisão para desmobilização | 24 | - | - | 5.688 | 4.865 |
| Provisão contingente | 21 | - | - | 6.068 | 7.036 |
| **Total Passivo Não Circulante** | | **53.241** | **339.987** | **1.330.419** | **1.653.657** |
| **Patrimônio Líquido** | | | | | |
| Capital social | 25 | 780.935 | 780.935 | 780.935 | 780.935 |
| Reserva legal | 25 | 14.710 | 12.450 | 14.710 | 12.450 |
| Reserva de lucros | 25 | 3.960 | 52.224 | 3.960 | 52.224 |
| Participação dos acionistas não controladores | 25 | - | - | 4.953 | 4.837 |
| **Total Patrimônio Líquido** | | **799.605** | **845.609** | **804.558** | **850.446** |
| **Total Passivo e do Patrimônio Líquido** | | **1.136.383** | **1.188.065** | **2.552.429** | **2.602.530** |

## Demonstrações dos resultados dos exercícios - 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstração do resultado do exercício** | **Notas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Receita operacional líquida | 26 | - | - | 318.678 | 164.766 |
| Custos dos bens construídos e serviços prestados | 27 | - | - | (57.733) | (45.365) |
| **Resultado operacional bruto** | | **-** | **-** | **260.945** | **119.401** |
| **Despesas e receitas operacionais** | | | | | |
| Outras despesas e receitas operacionais | 28 | (8.838) | (9.254) | (14.723) | (17.051) |
| Amortização da mais valia | | (13.675) | (13.650) | (25.539) | (13.650) |
| Participação de equivalência patrimonial | 12 | 112.599 | 155.198 | - | 58.596 |
| **Resultado operacional antes do resultado financeiro** | | **90.086** | **132.294** | **220.683** | **147.296** |
| Despesas financeiras | 29 | (51.536) | (47.329) | (189.025) | (115.374) |
| Receitas financeiras | 29 | 2.401 | 6.979 | 28.314 | 26.079 |
| **Resultado financeiro líquido** | | **(49.135)** | **(40.350)** | **(160.711)** | **(89.295)** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | | **40.951** | **91.944** | **59.972** | **58.001** |
| Contribuição social | | - | - | (5.620) | (3.097) |
| Imposto de renda | | - | - | (12.046) | (6.952) |
| Contribuição social diferida | | 1.088 | - | 665 | 9.753 |
| Imposto de renda diferido | | 3.151 | - | 2.369 | 35.685 |
| **Lucro líquido do exercício** | | **45.190** | **91.944** | **45.340** | **93.390** |
| **Lucro atribuível a:** | | | | | |
| Acionistas controladores | | | | 45.190 | 91.944 |
| Acionistas não controladores | | | | 150 | 1.446 |

## Demonstrações dos resultados abrangentes - 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Resultado do exercício | 45.190 | 91.944 | 45.340 | 93.390 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| **Lucros líquido do exercício** | **45.190** | **91.944** | **45.340** | **93.390** |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | **Capital social** | **Capital a Integralizar** | **Reserva de lucros** | **Reserva legal** | **Resultado do exercício** | **Total** | **Participação de acionistas não controladores** | **Patrimônio líquido consolidado** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 01 janeiro 2022** | **614.000** | **(4.000)** | **35.604** | **7.853** | **-** | **653.457** | **3.735** | **657.192** |
| Subscrição de capital | 166.935 | 4.000 | - | - | - | 170.935 | - | 170.935 |
| Reversão de reserva de lucros para pagamento de dividendos | - | - | (35.604) | - | - | (35.604) | - | (35.604) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 91.944 | 91.944 | 1.446 | 93.390 |
| Constituição de reservas | - | - | 65.511 | 4.597 | (70.108) | - | - | - |
| Dividendos intercalares | - | - | (13.287) | - | - | (13.287) | - | (13.287) |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | (21.836) | (21.836) | (344) | (22.180) |
| **Saldo em 31 dezembro 2022** | **780.935** | **-** | **52.224** | **12.450** | **-** | **845.609** | **4.837** | **850.446** |
| Reversão de reserva de lucros para pagamento de dividendos | - | - | (52.224) | - | - | (52.224) | - | (52.224) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 45.190 | 45.190 | 152 | 45.342 |
| Constituição de reservas | - | - | 3.960 | 2.260 | (6.220) | - | - | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | (38.970) | (38.970) | (36) | (39.006) |
| **Saldo em 31 dezembro 2023** | **780.935** | **-** | **3.960** | **14.710** | **-** | **799.605** | **4.953** | **804.558** |

## Demonstrações dos fluxos de caixa - 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **Notas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| | | **40.951** | **91.944** | **59.972** | **58.001** |
| *Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:* | | | | | |
| Depreciação - imobilizado | 13 | 64 | 22 | 20.675 | 27.519 |
| Depreciação - arrendamento | 11 | - | - | 1.534 | - |
| Amortização - intangível | | - | - | 28 | - |
| Juros sobre empréstimos concedidos - partes relacionadas | | - | - | - | (1.328) |
| Juros sobre empréstimos tomados - partes relacionadas | | - | - | - | 1.275 |
| Juros sobre empréstimos tomados | 16 | - | 6.517 | 40.029 | 51.453 |
| Juros sobre debêntures tomados | 18 | 45.215 | 32.569 | 85.260 | 73.319 |
| Remuneração das APR | 16 | - | - | 38.276 | - |
| Encargos sobre empréstimos | 16 | - | - | 410 | 298 |
| Encargos sobre debêntures | 18 | 2.223 | 2.961 | 2.304 | 3.387 |
| Juros - arrendamento | 11 | - | - | 617 | - |
| Juros - outros | 17 | - | 4.868 | 1.075 | 6.937 |
| Baixa de Imobilizado | | - | - | 332 | - |
| Provisão (reversão) de contingências | | - | (5) | (1.324) | (187) |
| Provisão para desmobilização | | - | - | 823 | 578 |
| Receita diferida | | - | - | (34.285) | (28.276) |
| Custo diferido | | - | - | (2.704) | 370 |
| Tributos diferidos | | - | - | 1.431 | 2.353 |
| Apropriação de doação | | - | - | (446) | (446) |
| Amortização da mais valia/agio | | 13.675 | 13.650 | 20.058 | 13.650 |
| Equivalência Patrimonial | 12 | (112.599) | (155.198) | - | (51.577) |
| Rendimento sobre aplicação financeira | | - | - | (6.203) | (14.498) |
| Remensuração | | - | - | - | (171) |
| **Lucro ajustado** | | **(10.471)** | **(2.672)** | **227.862** | **142.657** |
| **Variações dos Ativos e Passivos operacionais** | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | - | - | (7.518) | 4.583 |
| Contas a receber - parte relacionada | | - | - | (59) | - |
| Estoques | | - | - | - | 155 |
| Depósitos judiciais | | - | - | (1.432) | (9) |
| Adiantamentos | | - | (51) | - | 1.082 |
| Despesas antecipadas | | - | (742) | - | (364) |
| Tributos a recuperar | | (547) | (1.647) | (6.021) | (5.624) |
| Ativo fiscal diferido | | - | - | - | (320) |
| Outros ativos | | 766 | (10.392) | (331) | (10.491) |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | (1.294) | 1.620 | (1.412) | 6.047 |
| Contas a pagar | | - | - | (4.918) | (14.254) |
| Impostos correntes a pagar | | (213) | 333 | (791) | 1.016 |
| Contas a pagar - parte relacionada | | - | - | - | (1.660) |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais | | - | 378 | - | 432 |
| Obrigações por arrendamentos | | - | - | (2.643) | (2.896) |
| Encargos setoriais | | - | - | 443 | 329 |
| Obrigações pelas aquisições de direitos | | (1.867) | (15.000) | (1.867) | (15.000) |
| Outros passivos | | 81 | - | (637) | (470) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | - | - | (13.873) | (4.369) |
| **Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais** | | **(13.545)** | **(28.173)** | **186.803** | **100.844** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | | | |
| Aumento de investimento | 12 | (1.360) | (96.824) | (1.360) | - |
| Redução de investimento | 12 | 22.782 | 14.961 | - | - |
| Aquisição de controlada | | - | (198.591) | - | (480.552) |
| Recursos provenientes da emissão de cotas de capital | | - | 170.935 | - | 170.935 |
| Aquisição de imobilizado | 13 | (56) | (1.197) | (7.372) | (1.273) |
| Compras de ativos intangíveis | | (47) | (132) | (47) | (265) |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | 32.506 | (8.632) |
| Aplicações financeiras e recursos financeiros | | - | 69 | - | 10.887 |
| Dividendos recebidos | | 106.302 | 5.683 | - | - |
| Concessão do serviço público (ativo de contrato) | | - | - | - | (7.925) |
| **Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos** | | **127.621** | **(105.096)** | **23.727** | **(316.825)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamentos** | | | | | |
| Recursos provenientes de empréstimos | 16 | - | 120.000 | - | 555.968 |
| Pagamento de empréstimos | 16 | - | - | (32.998) | (301.825) |
| Juros pagos de empréstimos | 16 | - | - | (41.073) | (52.732) |
| Pagamento da remuneração das APR | 16 | - | - | (35.621) | - |
| Recursos provenientes de debêntures | 18 | - | 128.768 | - | 128.768 |
| Pagamento de debêntures | 18 | - | - | (14.265) | (11.176) |
| Juros pagos de debêntures | 18 | (45.678) | - | (66.914) | (18.936) |
| Ativos financeiros e instrumentos financeiros | 17 | - | - | 2.118 | (3.657) |
| Recursos provenientes de empréstimos - partes relacionadas | | - | 138 | - | 14.514 |
| Recursos concedidos de empréstimos - partes relacionadas | | 3 | (220) | - | (14.482) |
| Dividendos pagos | 8 | (91.027) | (98.540) | (91.027) | (98.540) |
| **Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamentos** | | **(136.702)** | **150.146** | **(279.780)** | **197.902** |
| **Redução (aumento) líquido do caixa e equivalentes de caixa** | | **(22.626)** | **16.877** | **(69.250)** | **(18.079)** |
| **Variação do caixa e equivalentes de caixa** | | | | | |
| No início do período | | 33.556 | 16.679 | 180.812 | 81.417 |
| Caixa na aquisição/baixa de investimento | | - | - | - | 117.474 |
| No final do período | | 10.930 | 33.556 | 111.562 | 180.812 |
| **Redução (aumento) líquido do caixa e equivalentes de caixa** | | **(22.626)** | **16.877** | **(69.250)** | **(18.079)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social -** A V2i Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1 de agosto de 2019 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, 18° andar – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ. O objeto social é a participação, como sócio ou acionista, em sociedades de propósito específico no território nacional ("holding") que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, nos termos da Lei 11.748 de 29 de maio de 2007, conforme alterada. Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2021, foi aprovada a alteração da razão social da Companhia para "V2i Energia S.A." A V2i conta com oito ativos em operação, sendo quatro transmissoras de energia, três usinas eólicas e um complexo de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). São 455,9 km de Linhas de Transmissão, 18 bays de SE acima de 69 kV e 119,8 MW de potência instalada de geração. Todas as atividades das companhias são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e associadas à Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE) e Associação Brasileira de Geração e Energia Limpa (ABRAGEL). A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seus empreendimentos são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ambientais e sócios ambientais. **1.2. Going Concern -** Em 2023, a V2i Energia S.A. registrou um notável crescimento de 219% em sua receita bruta, impulsionado pela aquisição de novos ativos, em meados de 2022. Apesar desse substancial aumento na receita, a empresa teve apenas um incremento de 10% em seus custos operacionais, resultando em um crescimento de 153% em seu resultado operacional. Esse avanço significativo de eficiência está intimamente relacionado à internalização das atividades de operação e manutenção (O&M) nas transmissoras Lest e Arcoverde, além das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) do complexo Serra da Prata (ESPRA). Foi observado um CCL (Capital Circulante Negativo) na V2i controladora devido ao vencimento relativo à 1ª emissão de debêntures, em 22/03/2024. Os detalhes da rolagem dessa dívida estão apresentados na nota de eventos subsequentes e estão de acordo com a estratégia de endividamento da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **Informações sobre as controladas - Eólica Mangue Seco 1 -** A Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 1"), com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 1, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte. O estatuto social define que a Mangue Seco 1 terá prazo de duração até 30 de junho de 2032, findo o qual a Mangue Seco 1 será liquidada na forma do estatuto. A Mangue Seco 1 possui junto à ANEEL a seguinte autorização e registro de geração:

| Eólica | Estado | Cidade | Capacidade Instalada (MW) | Potência assegurada a partir do 3° Quadriênio (MW) | Início 3° quadriênio | Término do contrato CER |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mangue Seco 1 | RN | Guamaré | 25,2 | 8,942 | Julho de 2020 | Junho de 2032 |

Contrato de Energia de Reserva - CER - A Mangue Seco 1 firmou em 9 de março de 2010 um Contrato de Energia de Reserva – CER, na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Pelo presente contrato, a Mangue Seco 1se compromete a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar a partir de 1º de julho de 2012, ao preço de R$ 149,99/MWh, atualizados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA. A partir de 1º de julho de 2012, a Mangue Seco 1 passou a faturar um valor fixo, mensal, correspondente ao valor definido em contrato. Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia assegurada no contrato de 12 MW para a média de geração do quadriênio 9,295 MW. Com início do 3º quadriênio em 1º de julho de 2020 houve a segunda repactuação da garantia física no contrato, de 9,295 MW médio para a média de geração do quadriênio de 8,942 MW médio. Em consonância com seu segmento de atuação, a Mangue Seco 1 mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. **Eólica Mangue Seco 3 -** A Eólica Mangue Seco 3 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 3"), com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 3, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte. O estatuto social define que a Mangue Seco 3 terá prazo de duração até 30 de junho de 2032, findo o qual a Mangue Seco 3 será liquidada na forma do estatuto. A Mangue Seco 3 possui junto à ANEEL, a seguinte autorização e registro de geração:

| Eólica | Estado | Cidade | Capacidade Instalada (MW) | Potência Assegurada a partir do 3º Quadriênio (MW) | Início 3º quadriênio | Término do contrato CER |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mangue Seco 3 | RN | Guamaré | 26 | 8,966 | Julho de 2020 | Junho de 2032 |

Contrato de Energia de Reserva - CER - A Mangue Seco 3 firmou em 5 de setembro de 2010 um Contrato de Energia de Reserva – CER, na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Pelo presente contrato, a Mangue Seco 3 se compromete a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar a partir de 1º de julho de 2012, ao preço de R$ 149,99/MWh, atualizados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA. A partir de 1º de julho de 2012 a Mangue Seco 3 passou a faturar um valor fixo, mensal, correspondente ao valor definido em contrato. Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia física no contrato, de 12 MW para a média de geração do quadriênio de 9,45 MW. Com início do 3º quadriênio em 1º de julho de 2020 houve a segunda repactuação da garantia física no contrato, de 9,45 MWh para a média de geração do quadriênio de 8.966 MWh. Em consonância com seu segmento de atuação, a Eólica Mangue Seco 3 mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. As demonstrações contábeis devem ser analisadas neste contexto. **Eólica Mangue Seco 4 -** A Eólica Mangue Seco 4 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.("Mangue Seco 4"), com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 4, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte. O estatuto social define que a Mangue seco 4 terá prazo de duração até 30 de junho de 2032, findo o qual a Mangue Seco 4 será liquidada na forma do estatuto. A Mangue Seco 4 possui junto à ANEEL, a seguinte autorização e registro de geração:

| Eólica | Estado | Cidade | Capacidade Instalada (MW) | Potência Assegurada a partir do 3º Quadriênio (MW) | Início 3º quadriênio | Término do contrato CER |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mangue Seco 4 | RN | Guamaré | 26 | 9,776 | Julho de 2020 | Junho de 2032 |

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.30 12:05:49 -03'00'

...continuação

V2I ENERGIA

# V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

Contrato de Energia de Reserva - CER - A Mangue Seco 4 firmou em 5 de novembro de 2010 um Contrato de Energia de Reserva – CER, na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). Pelo presente contrato, a Mangue Seco 4 se compromete a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar a partir de 1º de julho de 2012, ao preço de R$ 149,99/MWh, atualizados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA. A partir de 1º de julho de 2012, a Mangue Seco 4 passou a faturar um valor fixo, mensal, correspondente ao valor definido em contrato. Em conformidade com o contrato firmado com a CCEE, o primeiro quadriênio de geração se encerrou em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016 houve a repactuação da garantia assegurada no contrato de 13 MW para a média de geração do quadriênio 10.209 MW. Com início do 3º quadriênio em 1º de julho de 2020 houve a segunda repactuação da garantia física no contrato, de 10,209 MWh para a média de geração do quadriênio de 9,776 MWh. Em consonância com seu segmento de atuação, a Mangue Seco 4 mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. As demonstrações contábeis devem ser analisadas neste contexto. **Arcoverde Transmissão de Energia S.A.** - A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Controlada"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Até 13 de março de 2020 a Arcoverde foi controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia. Posteriormente a essa data efetivou-se a alteração societária de controle de empresa concessionária do serviço público de transmissão, com a formalização dos devidos documentos, no qual transfere as ações do Grupo Sterlite para V2i Energia S.A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Controlada alterou sua sede da Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 – 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, para a Praia de Botafogo, 440 - 18º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro no dia 16 de junho de 2020. Concessão - Em 24 de abril de 2017, a Controlada sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 005/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 35/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da Controlada consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado de Pernambuco: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; (iii) Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; (iv) Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Pernambuco, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em maio de 2019, a Controlada concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL. Receita Anual Permitida - RAP - O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante R$ 24.600, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão. A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão, bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **A Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A.** - A Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. ("TPAE") é uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica regularizada e instalada no Estado do Rio Grande do Sul, com CNPJ nº 10.938.103/0001-50. A Controlada alterou sua sede da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, 1.160, sala 405, bairro Floresta para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, no dia 30 de abril de 2020. A Controlada tem como acionistas a V2i Energia S.A. (V2i) com 90,35% das ações e a TPAE Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, com 9,65%. Constituída com o objetivo de implantar, operar e manter uma linha de transmissão subterrânea de 12 km (230 kV) no Município de Porto Alegre em função da participação e vitória de seus sócios em um processo licitatório conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 17 de maio de 2009. Concessão - O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia da TPAE foi formalizado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 29 de novembro de 2009, pelo prazo total de 30 anos. A linha de transmissão de energia, apesar de atrasos, foi implantada com sucesso, estando desde maio de 2012 energizada e em fase de avaliação pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para liberação e início de operação. Tal formalidade da ONS foi realizada em 02 de dezembro de 2013 por meio da Carta ONS nº 1467/100/2013, deliberando que a TPAE estava apta a operar de forma integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), desde 22 de novembro de 2013. A Controlada tem por objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão da Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4, subterrânea, 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, composta pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, subterrânea, com extensão aproximada de 11 km, origem na Subestação Porto Alegre 9 e término na Subestação Porto Alegre 4, entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, controle, telecomunicação, administração e controle, conforme o Lote "A" do Edital de Leilão nº 001/2009-ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18. Receita Anual Permitida - RAP - O investimento total foi de aproximadamente R$ 75.000 com uma receita anual líquida da RAP e garantida de R$ 7.293, conforme estabelecido na resolução homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 1.918, de 23 junho de 2015, que é uma receita garantida por Contratos pela ANEEL e pelo ONS por meio dos quais todos os usuários (em torno de 220 empresas) do Sistema Integrado Nacional (SIN) farão pagamentos mensais para a TPAE. O valor da RAP é corrigido anualmente no mês de julho de cada ano pela variação do IPCA. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.** - A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Investida") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, 18° andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A V2i Energia S.A. era detentora de 49,9% do capital da Lest e, no dia 20 de dezembro de 2021 houve a aquisição dos 50,1% restantes das ações dos FIPs Transmissão e Coinvestimento. As Partes estruturaram a transferência das Ações em duas tranches, sendo a 1ª tranche de Ações correspondente a 37,6% do capital social da TPAE, proporcionalmente à participação detida por cada Vendedor, e a tranche final, correspondente às Ações Remanescentes, equivalentes, na data de celebração do SPA, a 12,5% do capital social da TPAE. No que se refere ao Preço de Aquisição, foi previsto, pela totalidade dos 50,1% do capital social objeto do SPE. O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL e são descritas a seguir: Concessão - Em 24 de abril de 2017, a Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., denominada Concessionária de transmissão, com a interveniência e anuência da Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 59,99% de suas ações ordinárias, da Vinci Infra Coinvestimento | Fundo de investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 40% de suas ações ordinárias, e da CMN Solutions A026 Participações S.A. detentora de 0,01% de suas ações ordinárias, foi declarada vencedora do Leilão Público n.º 005/2016–ANEEL, realizado pelo BM&FBOVESPA. Em 11 de agosto de 2017, a investida assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 033/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos. As instalações de transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, são compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga, bloco I, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38 km, com origem na Subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó – Jardim, em 500 kV, bloco II, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; entrada de linhas, interligação de barramentos, equipamentos de compensação reativa; conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada. Receita Anual Permitida - RAP - O investimento total previsto era de aproximadamente 324.000. A Receita Anual Permitida - RAP foi determinada em R$ 44.500 (valor original) na data do leilão, com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A TPAE considerava o início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Aneel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento. A Investida solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó – Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó – Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **SE – Vineyards Transmissão de Energia S.A.** - A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ( "SE Vineyards"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18° andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards passou a ser controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. Concessão - Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da SE Vineyards consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul: (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3; (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi; (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA; (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA; (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos. A SE Vineyards energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à SE Vineyards solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R$23.537. A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação. Receita Anual Permitida - RAP - A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895 de 13/07/2021. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R$41.498 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2022 e 30 de junho de 2023. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A SE Vineyards aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **Energética Serra da Prata S.A** - A Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma Sociedade de Propósito Específico que tem como objeto social exclusivo explorar o complexo hidrelétrico Serra da Prata, através da construção e exploração de energia elétrica das PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas): Cachoeira da Lixa, com capacidade instalada de 14,8MW; Colino 2, com capacidade instalada de 16,0MW; e Colino 1, com capacidade instalada de 11,0MW; as quais tiveram suas atividades operacionais iniciadas no ano de 2008, nos Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu, localizadas no Sul da Bahia, com 41,8MW de capacidade instalada. A energia gerada pelo Complexo Hidrelétrico Serra da Prata foi objeto de contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado com a Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., **Monte Pascoal Holding S.A** - A Monte Pascoal Holding S.A. ("Monte"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de novembro de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Monte tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). A Monte foi constituída em novembro de 2021 com capital social inicial de R$150,00. Em 07 de janeiro de 2022, a Monte emitiu notas promissórias no valor total de R$164.000.000,00 custeadas junto à Itaú Corretora de Valores S.A que foram destinadas integralmente para o pagamento de parte do preço de aquisição de 100% das ações de emissão da Enerbrás Centrais Elétricas. Em 09 de dezembro de 2022, houve a emissão de R$124.467.696 novas ações ordinárias, subscritos pela V2i Energia, aumentando assim o capital da Monte para R$124.467.847. **Enerbras Centrais Eletricas S.A.** - Em 26 de Janeiro de 2023, a Enerbrás Centrais Elétricas S/A, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Av. Tancredo Neves, 23 andar, Salas 2301 e 2302, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-901, inscrita no CNPJ/ME sob o n 04.287.373/0001-46, com seus atos constitutivos arquivados na junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.027.600, foi incorporada pela Monte Pascoal Holding S/A. **Mangue Seco Holding S.A.** - A Mangue Seco Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23 de março de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação -** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 27/03/2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação -** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: (a) Contas a receber (ativo da concessão) – mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa Interna de Retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TIR é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura. (b) Receita de construção - a concessionária, durante a fase de construção dos ativos, reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e pronunciamento técnico CPC 47 – Contratos de contratos com cliente. A Companhia reconhece a receita de construção e melhorias ao longo da implantação, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. (c) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. (d) Contrato de concessão - a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as previsões da interpretação técnica ICPC 01. Essa interpretação orienta as concessionárias sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos por entidades privadas. (e) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos – são registrados passivos relacionados aos impostos diferidos decorrentes das receitas não realizadas. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. (f) Provisão para desmobilização - Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando consideram os valores dos resíduos metálicos comercializáveis e os custos de desmobilização. Essa estimativa é reavaliada anualmente de acordo com os fluxos de caixa estimados necessários para liquidar as obrigações. (g) Imobilizado Geradoras - Estimativa da vida útil dos ativos - As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois o menor. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalente de caixa -** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros - *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

| Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9 | |
|---|---|
| Ativos financeiros a custo amortizado | Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado. |
| Ativos financeiros mensurados a VJR | Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida ao VJORA | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais ao VJORA | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. |

*Avaliação do modelo de negócio* - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros* - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2023, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* - a mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.30 12:06:06 -03'00'

continuação

# V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. *Desreconhecimento*: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual -** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, as controladas são responsáveis por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, as controladas mantêm suas infraestruturas de transmissão disponíveis para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1° de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos -** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto de 25% ou, se este for omisso, a importância será determinada de acordo com as seguintes normas: I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. **3.6. Contingências -** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") -** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.10 Demais passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.11. Reconhecimento de receita -** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos – ativo contratual. **3.12. Despesas operacionais -** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.13. Imposto de renda e contribuição social -** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.14. Despesas e receitas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.15. Combinação de negócios -** As combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos;(ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. A Companhia também pode por estabelecer um teste opcional (teste de concentração) para permitir avaliação simplificada sobre se o conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. A Administração avaliou eventuais transações que tenham ocorrido no período atendendo as seguintes considerações: 1. se o teste de concentração for atendido, o conjunto de atividades e ativos é determinado como não sendo um negócio e nenhuma avaliação adicional é necessária; e 2. se o teste de concentração não for atendido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste, a entidade deve então realizar a avaliação de uma combinação de negócio. **3.15. Informações por segmento -** A Companhia participa em sociedades de propósito específico em território nacional ("holding"). Suas controladas atuam no segmento de transmissão e geração de energia elétrica e realizam atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. **3.16. Reclassificação do valores comparativos -** Após reavaliação e objetivando corrigir a classificação de linhas do ativo e passivo sem impactar seus totalizadores, a Companhia está reapresentando o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, alinhada com a aplicação do CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro. As reclassificações relevantes foram de R$6.707 entre as linhas de contas a receber de clientes para a linha de conta de ressarcimento – CCEE, a reclassificação de R$2.569 entre as linhas de fornecedores e contas a pagar, a reclassificação de R$ 22.240. entre as linhas de dividendos a receber e investimentos. Ressalta-se que as reclassificações não impactam o montante total do ativo e passivo individual e consolidado. **4. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2023: 4.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 -** Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras, sendo as principais:

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|---|---|---|
| CPC 50 - Contratos de Seguros | IFRS 17 | 01.01.2023 |
| CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis | IAS 1 | 01.01.2023 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | IAS 8 | 01.01.2023 |
| CPC 32 – Tributos sobre o Lucro | IAS 12 | 01.01.2023 |

**4.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|---|---|---|
| CPC 06 - Arrendamentos | IFRS 16 | 01.01.2024 |
| CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis | IAS 1 | 01.01.2024 |
| CPC 03 (R1) Demonstrações do fluxo de caixa | IFRS 7 | 01.01.2024 |

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras Companhia. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Caixa | - | - | 15 | - |
| Banco (i) | 22 | 69 | 6.004 | 8.446 |
| Aplicação financeira (ii) | 10.908 | 33.487 | 105.543 | 172.367 |
| **Total** | **10.930** | **33.556** | **111.562** | **180.813** |

(i) Controladora e Consolidada: O saldo de recursos em banco compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato (ii) Controladora: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC e Itaú Top RF Referen. DI FICFI) e CDBs do Banco Industrial do Brasil que juntamente tiveram no ano de 2023, remuneração média referenciado ao CDI de 95,10% (2022 90%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras. Consolidada: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos, não exclusivos, e CDBs que tiveram a taxa de remuneração média de aproximadamente 96,78% do CDI no ano de 2023 e de aproximadamente 94,41% do CDI no ano de 2022. **6. Títulos valores mobiliários:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Aplicação financeira - conta Santander (i) | - | - | 6.086 | 6.072 |
| Aplicação financeira - conta BNB (ii) | - | - | 35.514 | 57.172 |
| **Total** | **-** | **-** | **41.600** | **63.244** |
| **Total circulante** | **-** | **-** | **6.086** | **6.072** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **35.514** | **57.172** |

(i) Controlada Arcoverde e Vineyards: As aplicações em conta reserva, referem-se ao futuro pagamento de juros e principal de debêntures, que são realizadas semestralmente, os próximos pagamentos estão programados para janeiro e julho de 2024. No montante de R$ 6.086 em 2023 (R$6.072 em 2022). (ii) Controlada Mangue Seco 1, 3 e 4: A aplicação financeira, classificada no ativo não circulante, trata-se de uma conta reserva exigida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. como garantia de financiamento contratado em 2020. As aplicações são realizadas em fundos de investimento composto por títulos públicos (60%) e operações compromissadas (40%), cujo rendimento no ano de 2023 foi de aproximadamente 101.26% do CDI e no ano de 2022 foi de aproximadamente 92,58% do CDI. Controlada Arcoverde: As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R$7.009 para 2024 (R$6.361 em 2023). **7. Contas a receber de clientes:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Concessionarias e permissionárias (i) | - | - | 17.732 | 13.957 |
| CCEE (ii) | - | - | 6.708 | 6.485 |
| CDE (iii) | - | - | 3.085 | 701 |
| ENBPar (iv) | - | - | 9.288 | 8.277 |
| CCT | - | - | 129 | 28 |
| Outros | - | - | 25 | - |
| **Total** | **-** | **-** | **36.967** | **29.448** |

(i) Controladas Se Vineyards, Tpae, Arcoverde, Lest: O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimento de: R$1.298 em 05/01/2023, R$1.306 em 15/01/2023, R$10.014 em 25/01/2023 e R$1.295 em 05/02/2023 e R$3.819 provenientes de créditos a serem recebidos. (ii) Controlada Mangue Seco 1, 3 e 4: Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia eólica firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. (iii) Controladas Arcoverde,Tpae, Lest e Se Vineyards: CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE paga por adimplência e possuí três meses em aberto os quais serão recebidos no decorrer do próximo exercício. (iv) Controlada Espra: Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia eólica firmado com a Empresa Brasileira de Participações em Energia S.A (EBNPar), recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Além disso, não há histórico de perdas com as contas a receber da Companhia, portanto não se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. **8. Partes relacionadas:** Dividendos a receber - **a) Controladora -** Segue abaixo a movimentação dos dividendos a receber:

| | 31/12/2022 | Dividendos propostos | Dividendos recebidos | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Arcoverde Transmissão de Energia S.A. | 8.587 | 18.126 | (14.000) | 12.713 |
| Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Com. de Energia Elétrica S.A. | 1.416 | 15.042 | (16.458) | - |
| Eólica Mangue Seco 3 – Geradora e Com. de Energia Elétrica S.A. | 954 | 11.259 | (12.213) | - |
| Eólica Mangue Seco 4 – Geradora e Com. de Energia Elétrica S.A. | 1.660 | 17.801 | (19.461) | - |
| Se Vineyards Transmissão de Energia S.A. | 259 | 15.555 | (10.000) | 5.814 |
| Sertões Holding S.A. | 1.388 | 9.072 | (10.460) | - |
| Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. | 3.214 | 337 | (2.710) | 841 |
| Monte Pascoal Holding S.A | - | 21.000 | (21.000) | |
| **Total** | **17.478** | **108.192** | **(106.302)** | **19.368** |

Dividendos a pagar - Segue abaixo a movimentação de dividendos a pagar:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Vince participações (i) | 165 | - | 165 | - |
| Outros | - | - | 91 | 343 |
| **Total** | **165** | **-** | **256** | **343** |

| | Saldo em 31/12/2022 | Reversão de reserva lucros | Dividendos propostos (i) | Pagamento de dividendos | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Vince participações | - | 52.224 | 38.968 | (91.027) | 165 |
| **Total** | **-** | **52.224** | **38.968** | **(91.027)** | **165** |

(i) O valor proposto está considerando o montante de 10.732 de dividendos mínimos e o montante de 28.236 de dividendos adicionais. **9. Tributos a recuperar:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Imposto de renda | 2.923 | 2.923 | 7.724 | 8.173 |
| Contribuição social retida | - | - | - | 215 |
| Contribuição social | 221 | 221 | 1.134 | 1.472 |
| Imposto de renda retido na fonte | 547 | - | 1.310 | 1.156 |
| PIS retido | - | - | 150 | 232 |
| COFINS retido | - | - | 694 | 909 |
| INSS retido | - | - | 23 | 23 |
| Outros | - | - | - | 44 |
| ICMS (a) | - | - | 1.857 | 1.857 |
| Imposto pago a maior ou indevidamente | 1 | 1 | 507 | 438 |
| **Total** | **3.692** | **3.145** | **13.399** | **14.519** |
| **Total circulante** | **3.692** | **3.145** | **11.542** | **12.662** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **1.857** | **1.857** |

(a) Controlada Arcoverde: Entre os meses de agosto a outubro de 2018, a Companhia efetuou pagamentos em duplicidade ao Estado do Pernambuco referente a notas fiscais de remessa de material. A Companhia ingressou com processo administrativo, solicitando restituição do valor recolhido em duplicidade de R$1.745. Em fevereiro de 2019 o Estado do Pernambuco deferiu o processo, mediante escrituração do valor como crédito fiscal. A administração projeta que esse valor vai ser compensado em futuras obras de reforço e manutenção de peças e sobressalentes a serem a realizadas nos próximos períodos. **10. Concessão do Serviço Público (Ativo de Contrato) -** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

**a) Consolidada**

| Descrição | LEST | ARCO | TPAE | SE VINEYARDS |
|---|---|---|---|---|
| **Linhas de Transmissão** | | | | |
| Margem de construção | 56,47% | 32,52% | 15,54% | 32,13% |
| Margem de operação e manutenção | 10% | 13,12% | 10% | 34,13% |
| Taxa de remuneração | 5,06% | 5,06% | 5,40% | 2,00% |
| Índice de correção dos contratos | IPCA | IPCA | IPCA | IPCA |
| RAP Anual | 62.527 | 22.633 | 11.445 | 39.141 |
| **Ativo de contrato 31/12/2022 - Consolidado** | | | | **1.614.387** |
| Receita de operação e manutenção | | | | 18.585 |
| Receita de operação e manutenção - margem | | | | 1.479 |
| Remuneração do ativo de contrato | | | | 162.512 |
| (+/-) Diferença RAP orçada x realizada | | | | 722 |
| RAP realizada | | | | (149.016) |
| Amortização da doação (i) | | | | 446 |
| Apropriação de mais valia | | | | (11.302) |
| Outros | | | | 1.359 |
| Gross-up PIS/COFINS | | | | 35.592 |
| **Ativo de contrato 31/12/2023 - Consolidado** | | | | **1.674.764** |
| **Circulante** | | | | **133.962** |
| **Não-circulante** | | | | **1.540.802** |

**10. Concessão do Serviço Público (Ativo de Contrato) -** Do valor de amortização de mais valia,6.551 refere-se a Sertões sobre a aquisição da empresa LEST e 4.751 refere-se a V2I sobre a aquisição das companhias Arcoverde, TPAE e Se Vineyards. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte das controladoras.

**11. Arrendamento e Direito de uso: a) Consolidada -** Composição e movimentação de saldos:

| | 31/12/2022 | Remensuração de contratos (c) | Depreciação | Pagamento | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito de uso (a) | 17.059 | (1.307) | (1.534) | - | 14.218 |
| | **17.059** | **(1.307)** | **(1.534)** | **-** | **14.218** |

| | 31/12/2022 | Remensuração de contratos (c) | Juros | Pagamento | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Obrigações por arrendamento (b) | 19.712 | (1.307) | 617 | (2.643) | 16.379 |
| | **19.712** | **(1.307)** | **617** | **(2.643)** | **16.379** |
| **Total** | **(2.653)** | | | | **(2.161)** |
| **Total circulante** | **1.249** | | | | **1.280** |
| **Total não circulante** | **18.463** | | | | **15.099** |

(a) Referem-se aos contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). (b) Para determinação do valor justo de arrendamento foi aplicada uma taxa de desconto calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos as controladas que variou entre 7,13% a.a. e 13.14% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou autorização, o que for menor, conforme o caso. (c) A remensuração dos contratos refere-se à atualização dos valores dos contratos de aluguel. Os arrendamentos, classificados no passivo de longo prazo, têm seus vencimentos assim programados:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2025 | 1390 |
| 2026 | 1511 |
| 2027 | 1644 |
| 2028 | 1831 |
| 2029 a 2037 | 8.723 |
| | **15.099** |

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.30 12:06:26 -03'00'

continuação

V2I ENERGIA

# V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

**12. Investimento:** Movimentação do Investimento

| | Arco-verde | TPAE | MS1 | MS3 | MS4 | Vineyar-ds | Monte | SERTO-ES | MSH | Mais Valia | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2022** | **130.955** | **43.928** | **31.210** | **21.647** | **34.308** | **121.938** | **130.741** | **264.606** | **(20)** | **341.936** | **1.121.249** |
| Equivalência patrimonial | 22.812 | 1.419 | 6.021 | 3.066 | 6.929 | 23.639 | 23.721 | 24.998 | (6) | - | 112.599 |
| Baixa de investimento por redução de capital | - | - | (10.060) | (4.371) | (8.191) | - | - | (160) | - | - | (22.782) |
| Ajuste no valor de compra | - | 1.360 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.360 |
| Dividendos | (18.126) | (337) | (15.042) | (11.259) | (17.801) | (15.555) | (21.000) | (9.072) | - | - | (108.192) |
| Apropriação mais valia (transmissora) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (4.751) | (4.751) |
| Apropriação mais valia (Geradoras) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (8.997) | (8.997) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **135.641** | **46.370** | **12.129** | **9.083** | **15.245** | **130.022** | **133.462** | **280.372** | **(26)** | **328.188** | **1.090.486** |

| Ativo | Arcoverde | TPAE | MS1 | MS3 | MS4 | Vineyards | Monte | SERTÕES | MSH |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Circulante | 43.830 | 14.381 | 10.920 | 21.802 | 8.519 | 82.768 | 2.891 | 11.729 | 4 |
| Não Circulante | 301.115 | 84.756 | 66.020 | 57.693 | 72.772 | 416.734 | 284.053 | 389.823 | - |
| **Total do ativo** | **344.945** | **99.137** | **76.940** | **79.495** | **81.291** | **499.502** | **286.944** | **401.552** | **4** |
| **Passivo** | | | | | | | | | |
| Circulante | 24.396 | 12.273 | 10.477 | 28.084 | 11.177 | 26.255 | 1 | 6 | - |
| Não Circulante | 184.909 | 35.541 | 54.334 | 42.328 | 54.869 | 343.225 | 153.481 | 121.174 | - |
| **Patrimônio líquido** | 135.640 | 51.323 | 12.129 | 9.083 | 15.245 | 130.022 | 133.462 | 280.372 | 4 |
| **Total do passivo** | **344.945** | **99.137** | **76.940** | **79.495** | **81.291** | **499.502** | **286.944** | **401.552** | **4** |
| **% de investimento** | 100% | 90,35% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| **Resultado do exercício** | 22.812 | 1.571 | 6.021 | 3.066 | 6.929 | 23.639 | 23.721 | 24.998 | (6) |

**13. Imobilizado:** A composição do ativo imobilizado é como segue: **a) Controladora**

| | 31/12/2022 | Aquisição | Depreciação | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Equipamentos de informática | 55 | 56 | (64) | 47 |
| Máquinas e equipamentos | 1 | - | - | 1 |
| Móveis e utensílios | 25 | - | - | 25 |
| Imobilizado em andamento | 1.095 | - | - | 1.095 |
| **Total** | **1.176** | **56** | **(64)** | **1.168** |

**b) Consolidada**

| Ativo Imobilizado em Serviço | Taxas a.a. mé-dias de deprecia-ção (i) | Valor Bruto em 31/12/2022 | Adi-ções | Bai-xas | Valor Bruto em 31/12/2023 | Depre-ciação | Depre-ciação Acumu-lada | Valor líquido em 31/12/2023 | Valor líquido em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 595 | - | - | 595 | - | - | 595 | 595 |
| Aerogeradores | 4,23% | 268.216 | - | - | 268.216 | (12.552) | (154.330) | 113.886 | 126.438 |
| Equipamentos de informática | 15,86% | 477 | 104 | - | 581 | (34) | (357) | 224 | 151 |
| Máquinas e equipamentos | 5,43% | 65.363 | 73 | - | 65.436 | (2.003) | (31.373) | 34.063 | 35.994 |
| Linhas de transmissão | 4,57% | 32.889 | - | - | 32.889 | (1.295) | (15.577) | 17.312 | 18.589 |
| Móveis e utensílios | 7,75% | 270 | 13 | - | 283 | (10) | (211) | 72 | 71 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,88% | 88.190 | - | - | 88.190 | (2.601) | (35.360) | 52.830 | 55.514 |
| Desmobilização (ii) | 5,00% | 2.278 | - | (332) | 1.946 | 54 | (943) | 1.003 | 1.281 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2,42% | 95.797 | - | - | 95.797 | (2.234) | (34.581) | 61.216 | 63.450 |
| Veículos | | 16 | - | - | 16 | - | (16) | - | - |
| **Imobilizado em operação** | | **554.091** | **190** | **(332)** | **553.949** | **(20.675)** | **(272.748)** | **281.201** | **302.083** |
| Imobilizado em curso | | - | 7.182 | - | 7.182 | - | - | 7.182 | - |
| Mais valia (iii) | | 379.388 | - | - | 379.388 | (14.309) | (28.699) | 350.689 | 364.902 |
| **Total do Ativo Imobilizado** | | **933.479** | **7.372** | **(332)** | **940.519** | **(34.984)** | **(301.447)** | **639.072** | **666.985** |

(i) Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4: Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, que foram realizados pela Vertu Assessoria e Avaliações Ltda, em contrapartida a conta de passivo Provisão de desmobilização (NE 24). (ii) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois o menor. Para os exercícios de 2023 e 2022 a Companhia considerou a vida útil conforme o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE Resolução 674/2015. (iii) Controladora: Refere-se a valores de Mais Valia no ato da aquisição das empresas Mangue Seco 1, Mangue Seco 3 , Mangue Seco 4 adquirida pela V2I, o valor amortizado no ano foi de 8.997, e a Mais Valia na aquisição da ESPRA adquirida pela investida Monte Pascoal Holding S.A o valor amortizado no ano foi de 5.145. **14. Fornecedores:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| O&M | - | 35 | 3.149 | 3.836 |
| Serviços de terceiros | 123 | 40 | 1.095 | 586 |
| Materiais | - | - | 163 | 339 |
| Aluguel | - | - | 1.552 | 1.738 |
| Seguros | - | - | - | 592 |
| Sterlite (dividendos) | - | - | - | 95 |
| Provisão de custo de construção (a) | - | - | 4.368 | 7.546 |
| Outros | 329 | 1.671 | 1.737 | 4.467 |
| **Total** | **452** | **1.746** | **12.064** | **19.199** |
| **Total circulante** | **452** | **1.746** | **9.498** | **19.199** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **2.566** | **-** |

(i) Controlada LEST: O valor refere-se a itens do contrato de construção que ainda não foram realizados. **15. Contas a pagar:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Procable energia - serviços prestados | - | - | | 998 |
| ENBPar (i) | - | - | 7.494 | 12.412 |
| Outros (ii) | - | - | - | 510 |
| **Total** | **-** | **-** | **7.494** | **13.920** |
| **Total circulante** | **-** | **-** | **7.494** | **3.714** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **-** | **10.206** |

(i) Controlada Espra: O contrato de Compra e Venda de energia, celebrado entre a Companhia e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), estabelece que seja apurada em cada ano (período de janeiro a dezembro) o resultado da comercialização no âmbito da ENBPar. A parcela de ajuste financeiro resultante dessa apuração será compensada nas faturas mensais do ano subsequente. Conforme estabelecido na Medida Provisória 688, em dezembro de 2015, o Governo sancionou a Lei 13.203/2015 que trata da repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do Mecanismo de Relocação de Energia ("MRE"), com efeito iniciando em 2015. A Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico em 15 de janeiro de 2016, para PHC Colino I, Cachoeira da Lixa e em 20 de dezembro de 2017 para a PCH Colino II, fazendo opção pela transferência integral do risco hidrológico (SP100) ao consumidor. Neste produto, o gerador transfere integralmente o risco hidrológico inerente aos contratos regulados mediante pagamento de prêmio de risco de 13,01 R$/MWh para Colino I e Cachoeira da Lixa de 15,35 R$/MWh para Colino II (data base de janeiro de 2021 anualmente atualizado pelo IPCA) até o final dos contratos de venda de energia ou ao final da autorização, dos dois o menor. O montante da exposição ao contrato repactuado referente ao risco hidrológico de 2015 das PCHs Colino I e Cachoeira da Lixa foi reconhecido como despesa pagas antecipadamente e foi apropriado ao resultado "Repactuação do risco hidrológico" até junho de 2020. Em julho de 2020, a ENBPar informou à Companhia que o prêmio seria efetivado mediante desconto no primeiro pagamento do faturamento mensal das usinas da Controlada, no próprio mês de sua realização. (ii) Controlada Espra: Em junho de 2019, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração contra a Companhia, tendo como objeto contratos firmados para prestação de serviços que supostamente não tiveram a sua devida contraprestação do serviço, havendo a necessidade de recolhimento de imposto de renda retido na fonte, com valor corrigido e acrescido de multa e juros. A Companhia decidiu pelo pagamento mediante o parcelamento dos valores autuados junto à Receita Federal do Brasil para mitigar os riscos tributários decorrentes do citado Auto de Infração. O montante foi amortizado no exercício de 2023. **16. Empréstimos e Ações Preferenciais Resgatáveis (APR): 16.1 Empréstimos -** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Vencimento | Periodicidade amortização | Taxa efetiva de juros |
|---|---|---|---|---|---|
| Financiamento BNB – Lest | 210.146 | 216.457 | 15/11/2038 | Mensal | IPCA + 3,35% |
| Financiamento BNB – Mangues Seco 1, 3, e 4 | 132.548 | 144.562 | 25/07/2031 | Mensal | IPCA + 9,50% |
| Financiamento BNB - Espra | 31.057 | 41.760 | 30/06/2026 | Mensal | 12% |
| Financiamento BNB – Controlada Arcoverde | 116.838 | 118.134 | 15/12/2038 | Mensal | CDI + 1,72% |
| Financiamento Itaú – Controlada Tpae | 34.346 | 37.654 | 15/10/2030 | Semestral | CDI + 2,65% |
| **Total** | **524.935** | **558.567** | | | |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Despesa de Juros | Pagamento de Principal | Encargos | Pagamentos de Juros | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Financiamento Itaú | 37.654 | 5.418 | (3.097) | - | (5.629) | 34.346 |
| Financiamento BNB | 520.913 | 34.611 | (29.901) | 410 | (35.444) | 490.589 |
| | **558.567** | **40.029** | **(32.998)** | **410** | **(41.073)** | **524.935** |
| **Total circulante** | **34.860** | | | | | **52.724** |
| **Total não circulante** | **523.707** | | | | | **472.211** |

Os empréstimos, classificados no passivo não circulante, sem o efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2025 | 40.115 |
| 2026 | 36.607 |
| 2027 | 34.170 |
| 2028 | 36.472 |
| 2029 a 2038 | 327.774 |
| | **475.138** |

O contrato de financiamento de longo prazo da Companhia requer a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. A exigência de cumprimento dos referidos índices é anual sobre as demonstrações contábeis regulatórias encerradas em 31 de dezembro de cada ano. Em 31 de dezembro de 2023, os referidos índices foram cumpridos. *Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4:* Garantias financeiras - As garantias oferecidas para pagamento da dívida são bens vinculados em alienação fiduciária, fiança, penhor de primeiro grau das ações de sua propriedade, penhor de primeiro grau de direitos emergentes de autorização, constituição da conta reserva, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios decorrentes da receita fixa. A Companhia tem a garantia financeira da conta reserva, conforme a nota 6. **16.2** Ações Preferenciais Resgatáveis (APR) **-** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Vencimento | Periodicidade amortização | Taxa efetiva de juros |
|---|---|---|---|---|---|
| APR Itaú – Controlada Monte Pascoal | 153.481 | 152.000 | 16/05/2029 | Mensal | CDI + 1% |
| APR Itaú – Controlada Sertões | 121.174 | 120.000 | 31/10/2037 | Trimestral | CDI + 1,25% |
| **Total** | **274.655** | **272.000** | | | |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Despesa de Juros | Pagamento de Principal | Encar-gos | Pagamentos de Juros | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| APR - Itaú | 272.000 | 38.276 | - | - | (35.621) | 274.655 |
| | **272.000** | **38.276** | **-** | **-** | **(35.621)** | **274.655** |
| **Total circulante** | **-** | | | | | **11.395** |
| **Total não circulante** | **272.000** | | | | | **263.260** |

Os empréstimos, classificados no passivo não circulante, sem o efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2025 | 20.292 |
| 2026 | 28.804 |
| 2027 | 45.183 |
| 2028 | 44.651 |
| 2029 a 2038 | 124.330 |
| | **263.260** |

**17. Instrumentos Financeiros Derivativos: a) Consolidada**

| | Taxa de juros | Vencimento | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva IPCA | 5,5 a.a. IPCA | 15/10/2030 | 42.977 | 43.581 |
| Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva CDI | 2,65 a.a. CDI | | (37.057) | (40.854) |
| | | | **5.920** | **2.727** |

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Aquisição | Despesas com Swap | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros – Swap (a) | 2.727 | 2.118 | 1.075 | 5.920 |
| | **2.727** | **2.118** | **1.075** | **5.920** |

(a) Controlada Tpae: Atrelado ao empréstimo do Itaú referenciado no item acima, foi gerado um Contrato de SWAP n. 109820090005400, de 01 de outubro de 2020, junto ao Itaú. Foi utilizada a metodologia de valor justo para a mensuração do ativo e passivo financeiro. O valor justo na ponta passiva de IPCA, foi de R$ 42.977 e o valor justo na ponta ativa de CDI, foi de R$ 37.057, auferindo o resultado de R$ 5.920 de resultado passivo. **18. Debêntures: a) Controladora -** A composição da emissão de debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Vencimento | Periodicidade amortização | Taxa efetiva de juros |
|---|---|---|---|---|---|
| Emissão de debêntures | 281.040 | 243.119 | 22/03/2024 | Trimestral | DI + 3,55% |
| Juros sobre debêntures | 2.458 | 40.842 | | | |
| Custo de aquisição de debêntures | (1.171) | (3.394) | | | |
| **Total** | **282.327** | **280.567** | | | |

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Despesa de Juros | Encargos | Pagamentos de Juros | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª Emissão de Debêntures (i) | 280.567 | 45.215 | 2.223 | (45.678) | 282.327 |
| | **280.567** | **45.215** | **2.223** | **(45.678)** | **282.327** |
| **Total circulante** | **-** | | | | **282.327** |
| **Total não circulante** | **280.567** | | | | **-** |

**b) Consolidada -** A composição da emissão de debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Vencimento | Periodicidade amortização | Taxa efetiva de juros |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª Emissão de Debêntures - Controlada Lest | 37.634 | 36.502 | 15/03/2024 | Semestral | IPCA+ 5,3649% |
| 2ª Emissão de Debêntures - Controlada Se Vineyards | 321.409 | 316.721 | 15/07/2042 | Semestral | IPCA+ 5,2381% |
| Juros sobre debêntures - Controlada Se Vineyards | 7.510 | 7.532 | | | |
| Custo de aquisição debêntures - Controlada Se Vineyards | (3.267) | (3.445) | | | |
| 2ª Emissão de Debêntures - Controlada Arcoverde | 55.518 | 56.723 | 15/07/2042 | Semestral | IPCA+5,02% |
| Juros sobre debêntures - Controlada Arcoverde | 1.244 | 1.293 | | | |
| Custo de aquisição debêntures - Controlada Arcoverde | (1.070) | (973) | | | |
| 1ª Emissão de Debêntures - Controladora | 281.040 | 243.119 | 22/03/2024 | Trimestral | DI+3,55% |
| Juros sobre debêntures - Controladora | 2.458 | 40.842 | | | |
| Custo de aquisição debêntures - Controladora | (1.171) | (3.394) | | | |
| **Total** | **701.305** | **694.920** | | | |

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Despesa de Juros | Encargos | Pagamento de Principal | Pagamentos de Juros | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Emissão de debêntures (i) | 694.920 | 85.260 | 2.304 | (14.265) | (66.914) | 701.305 |
| | **694.920** | **85.260** | **2.304** | **(14.265)** | **(66.914)** | **701.305** |
| **Total circulante** | **13.304** | | | | | **307.486** |
| **Total não circulante** | **681.616** | | | | | **393.819** |

(i) Controlada Lest: Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, emitida em 16 de setembro de 2019 no valor total de R$ 27.000.000. Recursos utilizados em despesas relativas à implantação das linhas de transmissão. Amortizações semestrais com primeira parcela em 15 de setembro de 2023.Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, inexistindo evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas. Controlada Se Vineyards: A Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, em dezembro de 2019, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.. Em setembro de 2022 o Pentágono emitiu o Termo de Liberação de Garantias ("TLG") extinguindo a Companhia das obrigações relacionadas as seguintes cartas fiança: nº 6100119-A ("Carta de Fiança ABC Brasil"), n° 180416319 ("Carta de Fiança Santander") e n° 000119110020300 ("Carta de Fiança Itaú), todas com vencimento em 22/11/2022, de acordo com o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG") firmado em novembro de 2019 entre a Companhia e os fiadores bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. Controlada Arcoverde: Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao covenants contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019. Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue:

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2025 | 17.939 |
| 2026 | 19.232 |
| 2027 | 22.141 |
| 2028 | 89.564 |
| 2029 a 2042 | 249.044 |
| | **397.920** |

**19. Conta de ressarcimento – CCEE:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Conta de ressarcimento CCEE | - | - | 34.496 | 29.083 |
| **Total** | **-** | **-** | **34.496** | **29.083** |
| **Total circulante (i)** | **-** | **-** | **13.882** | **-** |
| **Total não circulante (ii)** | **-** | **-** | **20.614** | **29.083** |

**Controladas Mangue Seco 1,3 e 4 -** (i) Corresponde à parcela da energia gerada abaixo do valor de contrato, que fica aquém do limite inferior da faixa de tolerância (10% abaixo do valor assegurado), referente a um período de 12 meses, adicionada de multa, sendo esta contabilizada no passivo circulante. Este saldo refere-se ao quadriênio já homologado, que foi de 2017 a 2020. O início da cobrança por parte da CCEE ocorreu em 2023 o qual foram amortizadas um total de 4 parcelas, restando 2 a serem amortizadas em 2024. (ii) O valor trata-se do ajuste da diferença entre o recebimento a maior e o fornecimento de energia gerado a menor referente ao contrato com a CCEE no ano, referente ao quadriênio atual de 2021 a 2024. **20. Imposto de renda e Contribuição social a pagar e diferidos:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Imposto de renda e Contribuição social a pagar | | - | 3.277 | 5.869 |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | 24.996 | 29.308 | 69.779 | 72.408 |
| **Total** | **24.996** | **29.308** | **73.056** | **78.277** |
| **Total circulante** | **-** | **-** | **3.277** | **16.432** |
| **Total não circulante** | **24.996** | **29.308** | **69.779** | **61.845** |

**21. Provisão contingente:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Provisão contingência civil | - | - | - | 522 |
| Constituições de provisões | - | - | 6.068 | 6.871 |
| **Total** | **-** | **-** | **6.068** | **7.393** |
| **Total circulante** | **-** | **-** | **-** | **357** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **6.068** | **7.036** |

**Controlada Arcoverde -** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui 17 processos de servidão com prognóstico provável. **Controlada TPAE -** Em 31 de dezembro de 2023 a TPAE não possui processos de ações condenatórias e/ou indenizatórias prováveis ou possíveis. **Controlada Lest -** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui 24 processos de servidão e 2 de reparação de danos materiais com prognostico provável. **Controlada Mangue Seco 1 -** Em 31 de dezembro de 2023 a Usina Mangue Seco 1 possui 2 reclamações trabalhistas, 2 ações cíveis com prognóstico possível de perda, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 1, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 3 e Usina Eólica de Mangue Seco 4 e que compartilham áreas e ativos comuns. **Controlada Mangue Seco 3 -** Em 31 de dezembro de 2023 a Usina Mangue Seco 3 possui 2 processos de ações cíveis com prognóstico possível de perda, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 3, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 1 e Usina Eólica de Mangue Seco 4 e que compartilham áreas e ativos comuns. **Controlada Mangue Seco 4 -** Em 31 de dezembro de 2023 a Usina Mangue Seco 4 não possui processos de ações cíveis com prognóstico possível de perda, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 4, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 1 e Usina Eólica de Mangue Seco 3 e que compartilham áreas e ativos comuns. **Controlada Se Vineyards -** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui 1 (um) processo contingente trabalhista avaliado como probabilidade possível, baseado no parecer emitido pelos advogados portanto não foram provisionados. **22. PIS/ COFINS Diferido:** Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| PIS / COFINS Diferido | - | - | 53.070 | 16.227 |
| **Total** | **-** | **-** | **53.070** | **16.227** |
| **Total circulante** | **-** | **-** | **-** | **1.503** |
| **Total não circulante** | **-** | **-** | **53.070** | **14.724** |

**23. Obrigações pelas aquisições de direito:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lest – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. | 28.245 | 30.112 | 28.245 | 30.112 |
| **Total** | **28.245** | **30.112** | **28.245** | **30.112** |

**24. Provisão para desmobilização:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Provisão para desmobilização (i) | - | - | 5.688 | 4.865 |
| **Total** | **-** | **-** | **5.688** | **4.865** |

(i) Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4: Com a finalidade de estimar os custos de desmobilização da Usina Eólica de propriedade da Companhia, ela contratou a empresa Vertu Assessoria e Avaliações Ltda que apresentou um laudo técnico precisando o custo de desmobilização da Usina Eólica. Os valores de desmonte ou desmobilizado consideram os valores dos resíduos metálicos comercializáveis e os custos de desmobilização. Para a determinação do valor de sucata desmontada e valor de desmonte de equipamentos, foram realizadas as seguintes etapas: a- Determinação do valor de reedição das máquinas, equipamentos e edificações montados, na condição de sucata / resíduos diversos (não operacional) e na condição de valor residual dos equipamentos (operacionais); b- Determinação do custo de desmontagem para venda dos resíduos no local (sem) transporte; c- Determinação do saldo (valor de desmonte conforme definição ABNT) entre o valor de residual de sucata / equipamento montado e do custo de desmontagem; d- Análise e comparativo com mercados internos e externos para cenários de desmontagens de parques eólicos (de comissionamento). O valor de provisão apresentado no relatório da Vertus em 01/2016 era de 3.119 simulados para ativos em um cenário de: Desmobilização e venda como resíduos de sucata para geração e transmissão e vendidos ao valor residual de equipamentos para subestação no ano de 2032. Eles não contemplam projeções futuras financeiras ou econômicas nem tão pouco eventuais passivos ambientais. **25. Patrimônio líquido: a) Controladora -** Capital social - O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 780.935 (R$780.935 em 2022), representando 907.342.163 (907.342.163 em 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Em 2022 houve um aumento de capital no valor de R$166.935 com a emissão de 207.342.163 ações ordinárias no valor de R$0,8051 cada. A Companhia no ano de 2022 adquiriu a empresa Se Vineyards Transmissão de Energia S.A e em dezembro do mesmo ano incorporou a empresa Vineyards Participações. Não houve alteração no capital social da Companhia no exercício de 2023.

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade de ações | R$ mil | % do capital social | Quantidade de ações | R$ mil | % do capital social |
| Vinci Energia | 907.342.163 | 780.935 | 100% | 907.342.163 | 780.935 | 100% |
| | **907.342.163** | **780.935** | **100%** | **907.342.163** | **780.935** | **100%** |

Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20%

continua

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.30 12:06:53 -03'00'

# V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

do capital social, fixado pela legislação societária.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 45.190 | 91.944 |
| Reserva legal (5%) | 2.260 | 4.597 |
| Saldo inicial | 12.450 | 7.853 |
| Calculado no ano | 2.260 | 4.597 |
| **Total** | **14.710** | **12.450** |

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 45.190 | 91.944 |
| Reserva legal (5%) | (2.260) | (4.597) |
| **Base para dividendos** | **42.930** | **87.347** |
| Alíquota | 25% | 25% |
| **Dividendos mínimos propostos** | **10.732** | **21.837** |
| Dividendos adicionais | 28.238 | - |
| **Dividendos propostos** | **38.970** | **21.837** |

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 45.190 | 91.944 |
| Reserva legal (5%) | (2.260) | (4.597) |
| Dividendos mínimos propostos | (10.732) | (21.837) |
| Dividendos adicionais | (28.238) | - |
| **Reserva de lucros** | **3.960** | **65.510** |
| Saldo inicial | 52.224 | 35.604 |
| Reversão de reserva de lucros para pagamento de dividendos | (52.224) | (35.604) |
| Calculado no ano | 3.960 | 65.511 |
| Dividendos pagos | - | (13.287) |
| **Total** | **3.960** | **52.224** |

| Lucro por ação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 45.190 | 91.944 |
| Lucro líquido por ação (a) | 0,0498 | 0,1013 |

Participação de não controladores - A Companhia detém 90,35% da empresa Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A., portanto o total de 9,65% compreende a participação de não controladores, conforme demonstrado a seguir:

| | TPAE | | Participação de não controladores 9,65% | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Capital social | 38.146 | 38.146 | 3.681 | 3.681 |
| Reserva de capital | 6 | 6 | 1 | 1 |
| Reserva legal | 1.377 | 1.298 | 133 | 125 |
| Reserva de lucro | 11.794 | 10.675 | 1.138 | 1.030 |
| Patrimônio Líquido | **51.323** | **50.125** | **4.953** | **4.837** |

**26. Receita operacional líquida:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Receita anual permitida | - | - | 149.015 | 49.632 |
| Receita de remuneração do ativo de contrato | - | - | 34.286 | 10.787 |
| Receita CDE | - | - | 9.382 | 2.554 |
| Receita geração eólica | - | - | 62.738 | 62.788 |
| Receita geração hidrelétrica | - | - | 73.101 | 44.261 |
| Receita CCT e CCI | - | - | 4.591 | 1.600 |
| Encargos do consumidor | - | - | (2.484) | (1.064) |
| PIS e COFINS sobre faturamento | - | - | (10.520) | (5.452) |
| PIS e COFINS diferidos | - | - | (1.431) | (340) |
| **Total** | **-** | **-** | **318.678** | **164.766** |

**27. Custos e despesas operacionais:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Custo com serviços tomados | - | - | (26.235) | (35.060) |
| Custo com depreciação e amortização | - | - | (22.139) | (19.343) |
| Custo com energia elétrica | - | - | (3.322) | (66) |
| Seguros | - | - | (2.283) | - |
| Custo com pessoal | - | - | (3.747) | - |
| Custo com materiais | - | - | (908) | - |
| Custo com aluguel, impostos e taxas | - | - | (2.339) | - |
| Reversão de provisão | - | - | 2.848 | 75 |
| Reversão de custos | - | - | 2.704 | 17.197 |
| Demais custos | - | - | (2.312) | (8.168) |
| **Total** | - | - | (57.733) | (45.365) |

**28. Outras despesas e receitas operacionais:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Despesas com pessoal | (7.317) | (5.922) | (7.652) | (6.461) |
| Serviços de terceiros tomados | (1.247) | (2.255) | (5.509) | (8.258) |
| Depreciação e amortização | (93) | (22) | (123) | (46) |
| (-) Recuperação de despesas | 1.318 | 1 | 1.318 | 10 |
| Outras despesas operacionais | (1.570) | (1.056) | (3.692) | (2.651) |
| Outras receitas operacionais | 71 | - | 935 | 355 |
| **Total** | **(8.838)** | **(9.254)** | **(14.723)** | **(17.051)** |

**29. Resultado financeiro:** Os valores são demonstrados como segue:

| | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Juros e variações monetárias (i) | (45.215) | (43.956) | (134.470) | (99.481) |
| Remuneração das APR | - | - | (38.276) | - |
| IOF, comissões e taxa | (3.011) | (237) | (10.516) | (3.234) |
| Multa e acréscimos moratórios | (1) | (8) | (228) | (810) |
| Outras despesas financeiras | (3.309) | (3.128) | (4.460) | (11.246) |
| Despesa com swap | - | - | (1.075) | (603) |
| **Despesas financeiras** | **(51.536)** | **(47.329)** | **(189.025)** | **(115.374)** |
| Receita com aplicação financeira | 2.517 | 7.336 | 24.329 | 22.767 |
| Receitas com swap | - | - | - | 2.304 |
| Outras receitas financeiras | (116) | (357) | 3.985 | 1.008 |
| **Receitas financeiras** | **2.401** | **6.979** | **28.314** | **26.079** |
| **Resultado financeiro, líquido** | **(49.135)** | **(40.350)** | **(160.711)** | **(89.295)** |

**30. Instrumentos financeiros:** Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

| | | Controladora | | Consolidada | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado** | **Nível** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 10.930 | 33.556 | 111.562 | 180.813 |
| Títulos e valores mobiliários | 2 | - | - | 41.600 | 63.244 |
| **Ativos mensurados pelo custo amortizado** | **Nível** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Contas a receber de clientes | 2 | - | - | 36.967 | 29.448 |
| **Passivo mensurados pelo custo amortizado** | **Nível** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Empréstimos | 2 | - | - | 799.590 | 830.567 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | - | - | 5.920 | 2.727 |
| Debêntures | 2 | 282.327 | 280.567 | 701.305 | 694.920 |
| Fornecedores | 2 | 452 | 1.746 | 12.063 | 19.199 |

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **30.1 Fatores de risco financeiro -** As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. Risco de crédito - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. Risco de capital - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2023 da controladora é de 0,375702616% é no consolidado de 0,97620%. b) Riscos de taxa de juros - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. c) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **30.2 Gestão do capital** - A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

**31. Seguros**

| **a) Controlada Lest** | **Modalidade** | **Importância segurada** | **Período de Vigência** |
|---|---|---|---|
| Seguro Tokio Marine (a) | Risco Operacional | 70.000 | 08 de maio de 2023 até 08 de maio de 2024 |
| Chubb Seguros Brasil (b) | Responsabilidade Civil Geral | 20.000 | 07 de maio de 2023 até 07 de maio 2024 |

(a) Seguro de risco operacional, com apólice 1800002580133, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$70 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 351. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0038752.12, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$20 milhões. e um prêmio anual no valor de R$ 37.

| **b) Controlada Arcoverde** | **Modalidade** | **Importância segurada (Milhões R$)** | **Período de Vigência** |
|---|---|---|---|
| Seguro Tokio Marine (a) | Risco Operacional | 70.000 | 06 de maio de 2023 até 06 de maio de 2024 |
| Chubb Seguros Brasil S.A. (b) | Responsabilidade Civil | 20.000 | 06 de maio de 2023 até 06 de maio 2024 |

(a) A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R$70 milhões e um prêmio anual no valor de R$330.511. (b) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 20 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 32.340.

| **c) Controlada Tpae** | **Modalidade** | **Importância segurada** | **Período de Vigência** |
|---|---|---|---|
| Seguro Tokio Marine (a) | Risco Operacional | 15.000 | 26 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024 |
| Axa Seguros (b) | Responsabilidade Civil | 15.000 | 31 de março de 2023 até 31 de março de 2024 |

(a) Seguro de risco operacional, com apólice 960 0000002809, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$ 15 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 113.565. b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 02852.2022.0021.0351.0007574, pela AXA Seguros, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$ 15 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 24.195.

**d) Controlada Mangue Seco 1**

| Ramos | Importâncias seguradas | Apólice | Vigência |
|---|---|---|---|
| Riscos Operacionais | 112.000 | 960 0000002851 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |
| Responsabilidade Civil | 5.000 | 16.51.0040125.12 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente.

**e) Controlada Mangue Seco 3**

| Ramos | Importâncias seguradas | Apólice | Vigência |
|---|---|---|---|
| Riscos Operacionais | 114.000 | 960 0000002852 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |
| Responsabilidade Civil | 5.000 | 16.51.0040128.12 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente.

**f) Controlada Mangue Seco 4**

| Ramos | Importâncias seguradas | Apólice | Vigência |
|---|---|---|---|
| Riscos Operacionais | 116.000 | 960 0000002856 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |
| Responsabilidade Civil | 5.000 | 16.51.0040129.12 | 21/11/2023 a 21/11/2024 |

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente.

**g) Controlada Espra**

| Ramos | Importâncias seguradas | Apólice | Vigência |
|---|---|---|---|
| Riscos Operacionais (i) | 233.550 | 04669202310010118000238 4 | 24/11/2023 a 24/11/2024 |
| Responsabilidade Civil (ii) | 30.000 | 16.51.0042567.28 | 25/11/2023 a 25/11/2024 |

(i) Seguro de risco operacional, com apólice emitida pela Fairfax Seguradora, com limite máximo de indenização de R$ 233.550 e um prêmio anual no valor de R$657. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice emitida pela Chubb Seguros, relativas a reparações por danos involutários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$60 milhões e um prêmio anual no valor de R$35.770.

**h) Controlada Se Vineyards**

| | Modalidade | Importância segurada | Período de Vigência |
|---|---|---|---|
| Tokio Marine (a) | Riscos Operacionais | 60.000 | 19 de fev de 2023 até 19 de fev de 2024 |
| Chubb (b) | Responsabilidade Civil | 30.000 | 20 de dez de 2023 até 20 de dez de 2024 |

(a) Seguro de risco operacional, com apólice 180 0002309800, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R$ 60 milhões e um prêmio anual de R$ 372.354. (b) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 30 milhões e um prêmio anual de R$ 33.175. **32. Eventos subsequentes:** Em 01 de março de 2024, foi aprovada a emissão da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, no valor total de R$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais). A primeira série da debênture tem volume de R$ 190.000.000,00 e vencimento em 15 de março de 2025. A segunda série tem volume de R$ 140.000.000,00 e vencimento em 15 de março de 2027. A Liquidação ocorreu no dia 21 de março de 2024 e a quitação da 1ª emissão de debêntures ocorreu em 22 de março de 2024. Em 21 de março de 2024 houve a distribuição de dividendos intercalares, ao Vinci Energia no valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), conforme ata de AGE realizada em 18 de março de 2024.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** — Diretora
**Vagner Alexandre Serratto** — Diretor

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Leandro Barbalho de Brito**
Contador CRC-RJ 092.334/O-9

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **V2i Energia S.A. -** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da V2i Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato -** Conforme divulgado na nota explicativa n° 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui registrado o montante consolidado de R$ 1.674.764 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica de suas controladas. Esses ativos de contrato refletem o valor que as controladas possuem o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de respectiva concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que as controladas passem a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros(i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 10, 26 e 27, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**ERNST & YOUNG**
**Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP-015199/F

**Roberto Cesar Andrade dos Santos**
Contador CRC - RJ093771/O